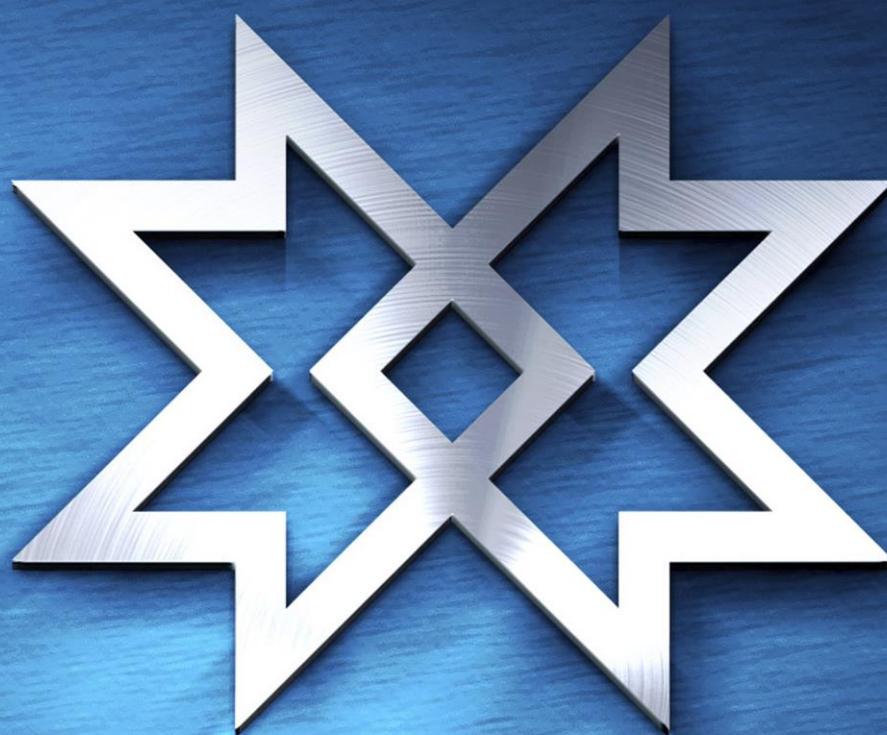


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	09
Lotação	09
Nomeação	10
Outros	10
Progressão Funcional	18

**AFASTAMENTO****DESPACHO DO REITOR. Nº 016/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001498/2017-62, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor JOSE MOREIRA DA SILVA NETO, SIAPE nº 0396828, professor efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 15/06/2017 a 25/06/2017 (incluindo trânsito), para participar, com apresentação de artigo científico, do *XV Congreso del Instituto Internacional de Costos e do 4º Congreso Trasatlántico de Contabilidad, Auditoría, Control de gestión, Gestión de Costos*, a ser realizado em Lyon/França. Com ônus limitado.

**DESPACHO DO REITOR. Nº 017/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000821/2017-81, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora JUSSARA SANTOS PIMENTA, SIAPE nº 1333025, professor efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 18/07/2017 a 21/07/2017 (incluindo trânsito), para participar, com apresentação de trabalhos, do *39º International Standing Conference for the History of Education (ISCHE)*, em Buenos Aires/Argentina. Com ônus limitado.

**PORTARIA Nº 476/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000348/2017-31, RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor docente WENDELL FIORI DE FARIA, SIAPE nº 1676549, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DED), *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para cursar Pós-doutorado em Educação, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), no período de 14/08/2017 a 13/08/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO N.º006/2017/DCPM. PRESIDENTE MÉDICI, 29 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF.ª DR.ª FERNANDA BAY HURTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral e considerando o Ofício Circular nº 016/SEMAT/2017, de 30/03/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para representar este *Campus* junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, pelo período de 02 anos, biênio 2017/2018:

- Prof.ª Dr.ª Jucilene Cavali –Titular

- Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2017/DCPM. PRESIDENTE MÉDICI, 29 DE MAIO DE 2017.**

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 37, Inciso VII do Regimento Geral e considerando o Ofício Circular nº 018/SEMAT/2017, de 05/05/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para representar este *Campus* junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, pelo período de 02 anos, biênio 2017/2018:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado – Titular
- Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 46/2017/NCH/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação Coordenação do Mestrado em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 022/2017/MHEC,

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Discente: Pedro Pedroza Cardoso

Título da Dissertação: “A análise do discurso de Euclides da Cunha em Um Paraíso perdido – Reunião de ensaios amazônicos.”

Data: 30 de maio de 2017

Horário: 15h

Local: Sala 208, bloco 2K, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, Presidente;

Professor Dr. Rodrigo Fonseca, Membro Externo;

Professora Dra. Lilian Maria Moser, Membro Interno; e

Professora Dra. Juciele Dias, Suplente (UNIVAS).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 0417/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIV'; considerando o que consta no Art. 10 § 2º da Lei nº 11.091/05, considerando o que consta no Processo nº 23118.001649/2017-82, considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos da UNIR, para o 1º semestre de 2017, conforme quadro a seguir:

## Representante da Classe E

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Atuação
João Batista Alves de Jesus	2158381	Assistente Social	Titular
Paula Stolerman Araújo	2280014	Técnico em Assuntos Educacionais - NS	Suplente

## Representante da Classe D

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Atuação
Anderson Pinheiro da Silva	2162600	Assistente em Administração	Titular
Jéferson Araújo Sodré	2986091	Assistente em Administração	Suplente

## Representante da Classe C

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Atuação
Elias Mereiles de Oliveira	2322794	Auxiliar em Administração	Titular
José Cleudo Lima Ribeiro	0703162	Auxiliar em Administração	Suplente

Art. 2º - Compete a Comissão as atribuições relacionadas no Art. 10 do Programa de Avaliação de Desempenho - PAD, a seguir:

1. Prestar assessoria às chefias na aplicação da Avaliação de Desempenho na sua Unidade Acadêmica/Administrativa;
2. Emitir relatório/resumo da Avaliação de Desempenho para a PRAD;
3. Acompanhar os prazos de aplicação da Avaliação de Desempenho;
4. Acompanhar a aplicação do plano de metas definidos pela Unidade Acadêmica/Administrativa;
5. Analisar e dar parecer sobre os pedidos de reconsideração impetrados no âmbito da sua Unidade Acadêmica/Administrativa.

Art. 3º - A Comissão terá o presidente eleito entre seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 480/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 065/2017/NUSAU, de 15/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão visando tomar as devidas providências, incluindo acertos junto ao setor de planejamento desta IFES e à Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, a fim de dar prosseguimento às ações de construção da Clínica de Psicologia e do Ambulatório de Genética Médica, conforme segue:

NOME	CARGO	SIAPE	INDICAÇÃO
VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES	Docente	0396690	Depsi/NUSAU
ANA CAVALCANTE FEITOSA	Aux. em Administração	0396422	Depsi/NUSAU
ANDONAI KRAUZE DE FRANCA	Docente	1802890	Depmed/NUSAU
NATALIA ESCOBAR ALIOTI	Administrador	2177832	PROPLAN
VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES	Arquiteto e Urbanista	2126191	DIREA/PROPLAN

Art. 2º A comissão, ora designada, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 0423/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º,

Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato n.º 03/2017/DTI/UNIR, de 18/05/2017

considerando o que consta no Processo nº 23118.002672/2012-80, Volumes I, II, III e IV;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor, FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS, SIAPE nº 2124928, da função de Gestor do Contrato Administrativo nº 58/2014, designado pela Portaria nº 135/2015/PRAD/UNIR de 10/04/2017, publicada no BS nº 33 de 14.04.2015, pág. 10;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 58/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de impressoras decorrente do Pregão Eletrônico Nº 12/2014:

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Izan Fabrício Neves Calderado	670.840.102-97	1661439	Titular
Márcio Junior Assis Betucci	023.162.941-97	2886346	Substituto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0428/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso 'X',

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor MAURO JAO PORTO, SIAPE nº 2165749, da função de Membro da Comissão Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, designado pela Portaria nº 0332/2017/PRAD/UNIR de 02/05/2017, publicada no BS nº 55 de 18.05.2015, pág. 5;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos, exceto centrais de ar condicionado, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 3º - A comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, orientação e cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Ilton Monteiro Alves/PROPESQ	2177595	Presidente
Fernando Monge Teotônio/PROCEA	2165749	Membro
Sarah Carolina Santos Silva/NT	1692955	Membro
Núbia Cristina Marques/NUSAU	1879689	Membro
Jasmilon Albino Leite/DIRED	2247458	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0429/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso 'X', considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar os servidores ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA, SIAPE nº 1909701 e MARIA AURILENE BEZERRA DE ARAÚJO, SIAPE nº 1985253, das funções de Membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - Informática, do Campus José Ribeiro Filho. designado pela Portaria nº 0331/2017/PRAD/UNIR de 02/05/2017, publicada no BS nº 55 de 18.05.2015, pág. 5;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - Informática, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 3º - A comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, orientação e cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Izan Fabrício Neves Calderaro/DTI	1661439	Presidente
Márcio Junior Assis Betucci/DTI	2886346	Membro
Washington da Silva Batista/DTI	2246350	Membro
Luã Silva Mendonça/BIBLIOTECA CENTRAL	1725551	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0430/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso 'X', considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/64;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o servidor FERNANDO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº 2126582, da função de Membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis - Centrais de ar condicionado e equipamento de áudio, vídeo e foto, do Campus José Ribeiro Filho. designado pela Portaria nº 0333/2017/PRAD/UNIR de 02/05/2017, publicada no BS nº 55 de 18.05.2015, pág. 6;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis- Centrais de ar condicionado e equipamento de áudio, vídeo e foto, do Campus José Ribeiro Filho.

Art. 3º - A comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, orientação e cronograma da Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG, e terá o prazo de cento e vinte (120) dias para a conclusão dos trabalhos.

Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
José Arikapu Júnior/PROPEQ	1684530	Presidente
Eduardo Luis Gabriel da Silva/BIBLIOTECA CENTRAL	2177577	Membro
Jaimesson Ferreira de Oliveira/NUSAU	2165774	Membro
Kelly Maria Barros de Alencar/NUSAU	2116428	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 502/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 58/2017/DLE, de 22/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente JOSIMAR WALTER DE SOUSA, SIAPE nº 0396827, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º Designar a servidora docente MIRELLA NUNES GIRACCA, SIAPE nº 2031899, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

**EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 503/2017/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001552/2017-70, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora VERONICA ORTIZ ALVARENGA, SIAPE nº 1643976, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do *Campus* de Ariquemes, código de vaga nº 856883, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34, *caput* da Lei 8.112/90, a partir de 30/05/2017.

**LOTAÇÃO****PORTARIA Nº 0418/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o que consta no Memorando nº 018//2017/DACSA/GM/UNIR, de 15/05/2017 e Despacho nº 1880/2017/DRH/UNIR de 23/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor RONALDO DE ALMEIDA, SIAPE nº 1905088, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, do *Campus* de Guajará Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 427/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o teor do Memorando nº 091/2017/GR/UNIR de 25/05/2017 RESOLVE:

Art. 1º – Lotar, a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, SIAPE nº 0396426, ocupante do cargo de Contador, na Reitoria, a partir de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA 0042/NCET. PORTO VELHO, 26 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 041/2017- PGDRA, de 18 de maio de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A MORTALIDADE INFANTIL EM PORTO VELHO, RONDÔNIA, BRASIL.

Doutorando: Marcuce Antonio Miranda dos Santos.

Data: 12/06/2017

Horário: 09h00

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Orientador;

Dra. Maria Inês Ferreira de Miranda – Examinadora Externa;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – Examinador Interno;

Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Examinadora Externa;

Profª. Drª. Carolina Rodrigues da Costa Dória – Suplente;

Prof. Dr. Vanderlei Maniesi – Suplente.

### **PORTARIA N.º 45/NCH/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na Resolução n.º 065/CONSAD de 18 de julho de 2008 e na Ata Ordinária do dia 18 de maio de 2017, R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Ciências Humanas:

- Antônio Carlos Valério, Presidente;
- Antônio Ferreira das Neves, membro;
- Carlos Pereira de Brito, membro; e
- Tiago dos Santos Trindade, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

## OUTROS

### **PORTARIA Nº. 009/2017/DCV/UNIR. VILHENA, 26 DE MAIO DE 2017.**

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, Art. 7º, inciso V; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º, e em atendimento ao Memorando nº 026/2017/DACIE/UNIR/Vilhena, de 26/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 013/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 03/06/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 04/06/2013, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *Campus* de Vilhena, bem como as demais que a alteraram, parcialmente, a saber: Portaria nº 007/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 12 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 13 de junho de 2014; Portaria nº 002/2015/DC/UNIR/Vilhena, de 18 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 19 de março de 2015 e Portaria nº 001/2016/DCV/UNIR/Vilhena, de 10 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 10 de março de 2016.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *Campus* de Vilhena:

TITULARES

Adriana Gustavo Cardoso – matrícula SIAPE 1771558

Cláudia Justus Tôres Pereira – matrícula SIAPE 2044654

Fábio Santos de Andrade – matrícula SIAPE 1728562

Júlio Robson Azevedo Gambarra – matrícula SIAPE 1672290

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo – matrícula SIAPE 2123695

SUPLENTES

Deisi de Oliveira – matrícula SIAPE 0698213

Ivanor Luiz Guarnieri – matrícula SIAPE 1728114

Claudemir da Silva Paula – matrícula SIAPE 1726796

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA Nº 0422/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/REITORIA/UNIR, de 13 julho de 2015;

considerando a não entrega dos itens constantes nas Notas de Empenho 2016NE800423, 2016NE801025, 2016NE801059, 2016NE801099, 2016NE801109, 2016NE801180, 2016NE801182, 2016NE801227 e 2016NE801233, caracterizando assim, a inexecução total do contrato.

considerando a manifestação da empresa contratada fora do prazo estabelecido;

considerando ainda a instrução constante nos Processos nº 23118.003778/2016-24, 23118.003881/2016-74, 23118.003875/2016-17, 23118.003427/2016-13, 23118.003572/2016-02, 23118.003768/2016-99, 23118.003889/2016-31, 23118.003932/2016-68 e 23118.001910/2016-63, bem como a homologação da Análise de Contraditório e Ampla Defesa acostada nos processos citados.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa Bonayou Comércio Eletrônico e Serviços- EPP, cadastrada no CNPJ Nº 22.976.386/0001-04, sediada na Rua Nossa Senhora do Socorro, 482, Socorro, CEP 04.764-020, São Paulo – SP, as sanções administrativas de:

a) multa compensatória no valor de R\$ 1.798,45 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do Art. 87, Inciso II da lei 8.666/1.993 e do item 10.3.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SPR nº 17/2015.

b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 87, Incisos III da lei 8.666/1.993 e do item 10.3.3. do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SPR nº 17/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 475/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000451/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000451/2017-81.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº. 0396445 - Técnico em Contabilidade (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); e MIRLENE BATISTA SA, SIAPE nº1642055 - Secretário Executivo (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**PORTARIA Nº 477/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho nº 834/2017/GR/UNIR de 17/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 271/2015/GR/UNIR, de 24/03/2015, publicada no B.S. nº 25, de 24/03/2015, p.13, alterada pelas Portarias: nº 1.060/2015/GR/UNIR, de 30/11/2015, publicada no B.S. nº 126, de 03/12/2015, p.19-20, nº 067/2016/GR/UNIR, de 21/01/2016, publicada no BS nº07, de 21/01/2016, p.6, nº 231/2016/GR/UNIR, de 11/03/2016, publicada no BS nº33, de 15/03/2016, p.13, Portaria nº 247/2016/GR/UNIR, de 17/03/2016, publicada no BS nº40, de 23/03/2016, p.17, Portaria nº 717/2016/GR/UNIR, de 18/07/2016, publicada no BS nº95, de 19/07/2016, p.12, e Portaria nº 770/2016/GR/UNIR, de 02/08/2016 e nº 847/2015/GR/UNIR, de 02/09/2016, publicada no BS nº114, de 06/09/2016, p.10, que trata da Comissão Gestora dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar os referidos Planos no âmbito desta IFES, conforme segue:

I– Excluir o servidor:

DAPVH	Everton Luiz Candido Luiz	2119477	Membro
-------	---------------------------	---------	--------

Parágrafo único: A Comissão do *caput*, após a alteração, fica com a seguinte composição:

CAMPUS	NOME	IAPE	FUNÇÃO
<i>Campus</i> de Presidente Médici	Igor David da Costa	1849904	Membro
<i>Campus</i> de Ji-Paraná	Ricardo Jose Souza da Silva	1348527	Membro
<i>Campus</i> de Cacoal	Jair Engler de Almeida	0703405	Membro
<i>Campus</i> de Ariquemes	Idone Bringhenti	1297370	Membro
<i>Campus</i> de Guajará-Mirim	Dagner Vaca Kawamura	2104768	Membro
<i>Campus</i> de Rolim de Moura	Marcílio Traba Lemos Mendes	2131321	Membro

*Campus* de Porto Velho

Departamento de Engenharia Elétrica	Jessyca Martins de Sena	2921449	Presidente
DPDI	Reginílson Corrêa de Carvalho Guimarães	1459835	Presidente/ Substituto.
DIREA	Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Membro

DGP	Cleidiane Leite Bueno Aires	2182877	Membro
DCCL	Lucas Rommel de Souza Neves	2819345	Membro
Departamento de Engenharia Elétrica	Larissa Samara Paula de Franca	2157621	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 478/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Despacho nº 834/2017/GR/UNIR de 17/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 870/2015/GR/UNIR, de 24/09/2015, publicada no BS nº 92, de 24/09/2015, pg.8/9, que alterou a Portaria nº 858/2015/GR/UNIR, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, a qual designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

• Excluir o nome do servidor:

22	23118.002786/2007-62 23118.000075/2010-59 23118.005058/2006-21	EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ	2119477
----	--	---------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**PORTARIA Nº 481/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003008/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 26/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS, SIAPE nº 2124928, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 482/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000191/2015-82, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 29/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor GELSON BARROS CARDOSO, SIAPE nº 2969215, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 483/2017/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000186/2015-70, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 29/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JULIANA BARROSO DA SILVA, SIAPE nº. 2966669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 484/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000171/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 03/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD, SIAPE nº. 1659939, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 485/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000164/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ERICA GONCALVES DA SILVA, SIAPE nº. 2126659, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL) em Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 486/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000261/2015-01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALEX ALVES ALMEIDA, SIAPE nº. 2127969, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 487/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000201/2015-80, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, SIAPE nº. 2126689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Assessoria dos Conselhos Superiores em Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 488/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000278/2015-50, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FERNANDO SILVA DE ALMEIDA, SIAPE nº. 2126582, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Diretoria da Biblioteca Central do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 489/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000187/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, SIAPE nº. 1579899, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 490/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000192/2015-27, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 05/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RICARDO VILARIM DAVID, SIAPE nº 1685502, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 491/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000262/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 06/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, SIAPE nº. 1993074, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Biblioteca do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 492/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000257/2015-34, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 09/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES, SIAPE nº. 2128281, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 493/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000265/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 16/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, SIAPE nº. 2131279, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 494/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000210/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 17/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA, SIAPE nº. 2132029, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 495/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000161/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 17/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº. 2131304, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 496/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de



novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000259/2015-23, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 20/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor EDVALDO ARAUJO NUNES, SIAPE nº. 2131309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Patrimônio do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 497/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001672/2015-13, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 28/07/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora KARINA RODRIGUES DE FARIA, SIAPE nº. 2143497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 498/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001660/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 30/07/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RONIE PETERSON SILVESTRE, SIAPE nº. 2143486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 499/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000923/2015-34, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 10/09/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LILIAM FERREIRA SODRE, SIAPE nº. 2159872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 500/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002449/2015-85, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 10/09/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSE ROBERTO LOPES, SIAPE nº. 2157535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Biblioteca do *Campus* de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 501/2017/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002952/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 21/07/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor OSNIR FRANCISCO OTONI, SIAPE nº 2139406, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, lotado no *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 0419/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001483/2017-02, fls. 01 a 17;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1875/2017/DRH/UNIR de 23/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente OZANA RODRIGUES BORITZA, Matrícula SIAPE nº 2081179, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM EDUCAÇÃO, pela FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS – FEAD-Minas Centro, com efeito acadêmico a partir de 06.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0420/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001482/2017-50, fls. 01 a 15;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1874/2017/DRH/UNIR de 23/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente DAEANE ZULIAN DORST, Matrícula SIAPE nº 2081148, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM DIREITO, pela UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES-URI, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0421/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001453/2017-98 fls. 01 a 09;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1877/2017/DRH/UNIR de 23/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Matrícula SIAPE nº 2078668, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM LINGUÍSTICA, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0425/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000261/2017-64, fls. 01 a 648-v, Volumes I, II, III e IV;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1899/2017/DRH/UNIR de 25/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO, SIAPE nº 2284074, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 1, da Classe E, com denominação de Titular, referente ao interstício de 09.01.2015 a 08.01.2017, com efeito acadêmico a partir de 09.01.2017. e financeiro a partir de 02.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0426/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001500/2017-01 fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1916/2017/DRH/UNIR de 26/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 2078631, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do

Título de MESTRE EM DIREITO CONSTITUCIONAL, pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.